



PORTARIA Nº 45.255/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3141 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
KATHERINE SANZOVO PIVATTO OTTOBONI	13606	03/07/18	SMSA
THAIS SANZOVO PIVATTO	13629	03/07/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE